ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18h00min.

ATA da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALFREDO SCHAFF FILHO, ALEX TENAN, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência do vereador Leandro Sergio Bezerra. Abertos os trabalhos pela senhora presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA da Convocação nº 06/2022 para 01 (uma) Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, às 18h00min, para segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2022. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 43/2022, de autoria da vereadora Janaína Barbosa da Silva, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Porecatu, cria o conselho municipal do patrimônio cultural e institui o fundo de proteção do patrimônio cultural de Porecatu. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 46/2022. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 46/2022. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 28/2022, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 28, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 30/2022, de autoria da vereadora Danielle Moretti dos Santos. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 30, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a presidente Janaína, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 233 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Porecatu, submeteu à apreciação do Plenário o pedido de autorização para realizar a votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022 por capítulo, sendo aprovada a autorização por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 01, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente(votação realizada por capítulo). PROJETO DE LEI Nº 44/2022, de autoria da vereadora Janaína Barbosa da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 44, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 46/2022, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 46, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, ao Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Parabenizou os organizadores do jogo de futebol beneficente realizado neste último sábado no campo de futebol do Estádio João Lunardelli. Comentou sobre o deputado federal Sandro Alex, com quem tem parceria desde o ano de 2019, e por tal motivo o mesmo tem disponibilizado diversos recursos em prol de Porecatu. Disse ainda que há algumas pessoas dizendo que o deputado Sandro Alex não enviou recursos para Porecatu, porém tal afirmação é inverídica, conforme pode ser apurado através dos documentos que comprovam que o referido deputado já encaminhou vários recursos para o Município de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Sergio Lopes, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício de pesar à família da munícipe Daniella Prado Bacca Santos, desejando as mais sentidas condolências aos familiares enlutados. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja realizada obra de reparo nas calçadas localizadas no entorno da Capela Nossa Senhora Auxiliadora, **Escola Municipal Tiradentes e Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli, sendo que em relação a estas escolas, sejam também construídas rampas de acessibilidade e realizadas as devidas sinalizações de trânsito.** Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que tome as medidas fiscalizatórias próprias, com o fim de que seja realizada vistoria técnica para averiguar a situação estrutural do imóvel residencial localizado Rua Paranaguá, nas proximidades do "Bar da Geni", pois há diversos indícios que sinalizam que sua estrutura possa estar seriamente comprometida. Na sequência, comentou sobre a lei de fomento ao comércio local, esclarecendo que infelizmente a mesma foi rejeitada por ter sido apresentada de forma equivocada, pois deveria ser estabelecida através de Decreto Municipal. Também comentou sobre o parque industrial, sobre o qual ainda não há qualquer movimentação no sentido de serem sanados os equívocos ali existentes. Também comentou sobre o decreto que estabeleceu ponto facultativo na prefeitura municipal de Porecatu nos dias oito e nove de setembro, afirmando que isto é descabido e não compactua com este tipo de folga concedida aos servidores. Por fim, disse que infelizmente não houve o desfile cívico em Porecatu com relação as comemorações do feriado do "Dia da Independência do Brasil", e destacou ainda que o Brasil deve ter independência plena em todos os setores. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador João, cumprimentando a todos. Disse que neste período de campanha eleitoral, alguns apoiadores de candidatos estão prometendo aos eleitores a entrega de vinte e nove casas populares em Porecatu, no entanto, estas casas são referentes as inscrições realizadas a aproximadamente um ano atrás, ou seja, as promessas são apenas "eleitoreiras", são promessas falsas, apenas com o intuito de ganhar votos. Disse ainda que os eleitores de Porecatu devem fazer uma reflexão sobre a atual administração pública municipal, se é positiva ou negativa, e só então decidir por votar em candidatos apoiados pelo prefeito ou não. Na sequência, o vereador João alertou que em frente aos supermercados e escolas, locais com grande movimentação de veículos e pedestres, não há sinalizações de trânsito suficiente para minimizar os riscos de acidentes, sendo que neste sentido, o prefeito já havia se comprometido em realizar um estudo técnico nestes locais para instalação das devidas sinalizações de trânsito, porém até o presente momento nada foi feito. Por fim, comentou que Porecatu não tem todas as certidões negativas, razão pela qual fica impedido de receber alguns recursos federais que são enviados através de deputados, fator este que causa prejuízos ao município. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 19 de setembro de 2022, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. +++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

 PRESIDENTE 1ª SECRETÁRIA

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------